



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Terça-feira • 13 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2779

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto Nº. 270, de 13 de Outubro de 2020** - Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, do cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 271, de 13 de Outubro de 2020** - Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, do cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 270, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, do cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **LAURINEIA OLIVEIRA VIANA REIS**, do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – CC1**, do Município de Guaratinga.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 13 de outubro de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 271, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, do cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ANDERSON MOREIRA DOS REIS**, do cargo em comissão de **Diretor do Dptº de Trânsito e Fiscalização – CC2**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 13 de outubro de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia